



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 2.925/2006

Declara de Utilidade Pública a A.V.A. - Associação Varzeagrandense de Artesãos no município de Várzea Grande e dá outras providências.

MURILO DOMINGOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para todos os efeitos legais, a entidade sem fins lucrativos, denominada **A.V.A. - Associação Varzeagrandense de Artesãos**, fundada em 14 de março de 2001, com sede no município de Várzea Grande e com estatuto registrado perante o 1.º Serviço Notarial e de Registros de Várzea Grande, sob o n.º 808 – protocolo 55.133, no dia 26.06.2003.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande, 29 de novembro de 2006.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal